

RESOLUÇÃO Nº 04/2013

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as empresas abaixo relacionadas a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas nos seguintes setores:

I - LENC Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda - "Projeto Sistema Paranaense de Controle e Monitoramento de Veículos".

II - Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda e Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda - Duplicação, Conservação e Restauração da Rodovia entre o trecho de Marmelândia/PR até o entroncamento com a BR 153.

Art. 2º As empresas acima mencionadas deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução, à Secretaria Executiva de PPP, um plano de trabalho constando o detalhamento das atividades que pretendem realizar, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Encontra-se aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para que eventuais interessados apresentem solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI ao CGPPP, para a realização dos estudos para os projetos constantes no artigo 2º desta Resolução, nos termos do artigo 8º, § 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

Curitiba, 12 de julho de 2013.

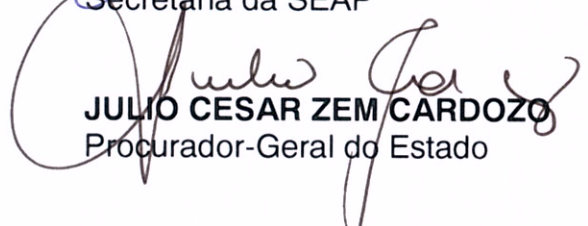





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL


CASSIO TANIGUCHI
Secretário da SEPL


DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária da SEAP


JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador-Geral do Estado


LUIZ CARLOS HAULY
Secretário da SEFA


REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário da SEIL